



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **07** /2018.

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 13 / 10 / 2018

2.º Secretário

A proposta legislativa de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o Coronel PM Jean Carlos de Araújo Leite, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao Município de Mogi das Cruzes.

O Homenageado nasceu na cidade de São Paulo no dia 22 de dezembro de 1965, é filho do 1º Tenente PN João José Leite, que trabalhou no 5º Grupamento de Bombeiros de Mogi das Cruzes por 23 anos e de Cássia de Araújo Leite, empresária do comércio nesta cidade.

É casado com Dagmar Aparecida Caporali Leite e tem uma filha, Jady Christini Caporali Leite.

No ano de 1983 prestou o Serviço Militar como Atirador no Tiro de Guerra 02-052 em Mogi das Cruzes, onde recebeu com distinção o Diploma de Honra ao Mérito.

Filho, neto e sobrinho de policiais militares, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 04 de fevereiro de 1985, pelos portões da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, na Capital, a qual é histórica escola de formações de Oficiais da Milícia Bandeirante, onde fez o Curso Preparatório de Formação de Oficiais (CPFO - 1985/1986) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO - 1987/1989).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 02

Em 15 de dezembro de 1989 foi declarado Aspirante a Oficial da Polícia Militar, sendo classificado no Corpo de Bombeiros, no então 3º Grupamento de Buscas e Salvamento, hoje Grupamento de Bombeiros Marítimo, no litoral paulista.

No dia 24 de maio de 1990 foi classificado no 5º Grupamento de Bombeiros, unidade responsável pelas operações de bombeiros na Região Metropolitana de São Paulo, onde permaneceu até 25 de agosto daquele ano, quando foi promovido ao posto de 2º Tenente e transferido para o então Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, hoje Escola Superior de Bombeiros, onde fez o Curso de Bombeiros para Oficiais (CBO), o qual concluiu em 26 de julho de 1991.

Com a conclusão do CBO foi transferido para o 14º Grupamento de Bombeiros na região de Presidente Prudente e promovido a 1º Tenente em 15 de dezembro de 1991, ali permanecendo até 1992 quando então foi servir no 11º Grupamento de Bombeiros, no Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado.

No ano de 1994, retornou ao 5º Grupamento de Bombeiros de Mogi das Cruzes, que nesta época era designado 2º Sub Grupamento de Bombeiros, e que atendia a toda Região do Alto Tietê, onde assumiu as funções de Comandante do Posto de Bombeiros de Suzano, posteriormente o Comandante dos Postos de Bombeiros do Shangai e Brás Cubas e, depois, chefe da Análise e Vistoria da Seção de Atividades Técnicas.

Por motivo de promoção ao posto de Capitão em 25 de agosto de 2004, foi transferido para o 18º Grupamento de Bombeiros, região de Barueri, onde chefiou a Seção Administrativa e, posteriormente, comandou o 2º Sub Grupamento de Bombeiros no Município de Cotia.

Em maio de 2007 foi transferido para o 9º Grupamento de Bombeiros, região de Ribeirão Preto, onde chefiou a Seção Administrativa e, na sequência, a Seção de Atividades Técnicas, lá permanecendo até o ano de 2009.

Em março de 2009 retornou à Capital Paulista para realizar o Curso de Mestrado Profissional em Ciências de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ao final do referido curso, ainda em 2009, foi classificado no COBOM – Centro de Operações de Bombeiros, no Comando de Bombeiros Metropolitano,



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 03

na Capital Paulista, onde permaneceu até 15 de dezembro de 2011, quando de sua promoção ao posto de Major, sendo transferido para a Escola Superior de Bombeiros, assumindo a chefia da Seção Administrativa e de Finanças.

Com a criação do 17º Grupamento de Bombeiros na Região do Alto Tietê em 23 de março de 2012, recebeu do Comando do Corpo de Bombeiros a determinação de assumir o sub comando desta nova unidade operacional, cuja sede encontra-se instalada em Mogi das Cruzes.

No ano de 2013 ficou à disposição do Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para realizar o Doutorado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e, ao final desse ano, retomou a suas funções junto ao 17º Grupamento de Bombeiros.

Em 24 de maio de 2015, ao ser promovido ao posto de Tenente Coronel, recebeu do Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo aquela que seria a maior honraria que imaginou para sua carreira, foi designado Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, onde permaneceu até sua promoção ao posto de Coronel e passagem para a Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Abaixo alguns destaques de sua formação profissional e de honrarias recebidas, além de salvamentos em que teve ativa participação que foram destaque na imprensa do Estado de São Paulo:

Formação profissional na Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- Curso Preparatório de Formação de Oficiais;
- Curso de Formação de Oficiais;
- Curso de Bombeiros para Oficiais;
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar – Resgate;
- Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos;
- Estágio de Atendimento a Emergências Radiológicas;
- Curso de Mergulho Autônomo;
- Estágio de Mergulho a Ar Dependente;
- Curso de Técnicas de Ensino;
- Curso de Pesquisa e Perícia de Incêndios;
- Diversos cursos técnicos na área de Engenharia de Incêndio (Curso de Sistema de chuveiros automáticos, curso de controle de fumaça, curso de



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls.04

pressurização de escadas, segurança em instalações elétricas, resistência de estruturas ao fogo, etc.);

- Mestrado Profissional em Ciências de Segurança e Ordem Pública;
- Doutorado Profissional em Ciências de Segurança e Ordem Pública;
- Participação em vários simpósios, seminários e feiras especializadas no Brasil e no exterior.

Formação profissional extra Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- Engenheiro Civil pela Universidade Guarulhos – UNG;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho pela Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL.

Medalhas e Condecorações:

- Certificado de Honra ao Mérito por distinção no Serviço Militar – Tiro de Guerra 02-052;
- Láureas do Mérito Pessoal em 5º, 4º, 3º, 2º e 1º Graus – Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Medalha Tiradentes – Câmara Municipal de Mogi das Cruzes;
- Medalha M.M.D.C. (Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – Heróis Paulistas da Revolução de 1932) – Sociedade Veteranos de 32 –M.M.D.C.
- Medalha Centenário do Corpo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Medalha Defesa Civil – Governo do Estado de São Paulo – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;
- Medalha do Centenário do Sexto Grupamento de Bombeiros – Sexto Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Medalha Centenário do Terceiro Grupamento de Bombeiros – Terceiro Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Medalha Centenário do Sétimo Grupamento de Bombeiros – Sétimo Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Medalha Brigadeiro Tobias – a mais alta comenda dentro da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 05

Ocorrências/ acidentes que participou dos resgates e que foram destaques na imprensa do Estado de São Paulo:

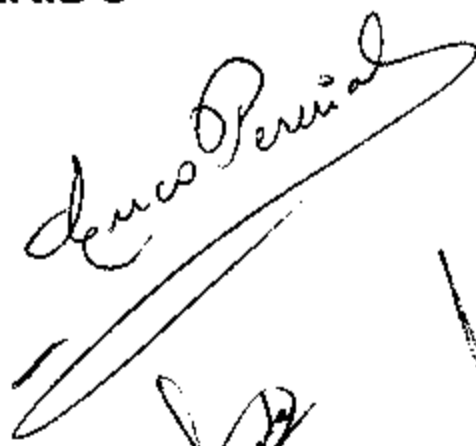
- Explosão do Shopping Osasco Plaza em Osasco - 1996;
- Implosão das torres da antiga Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes – COSIM, na Vila Industrial;
- Incêndio em parque de tanques de combustíveis, inflamáveis e químicos no Porto de Alemoa / Santos – 2015;
- Incêndio e vazamento de produtos químicos no Terminal Portuário de Cargas em Guarujá – 2016;
- Incêndio na Cia Suzano de Papel e Celulose em Suzano – 2016;
- Acidente com ônibus de fretamento com estudantes na Rodovia Mogi-Bertioga – 2016, que deixou um saldo de 18 mortos, entre eles 17 universitários das duas Universidades de Mogi das Cruzes, e outros 17 feridos;
- Engavetamento envolvendo 36 veículos na Rodovia Carvalho Pinto em Jacareí – 2017.


Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Coronel PM Jean Carlos de Araújo Leite, a qual certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário.

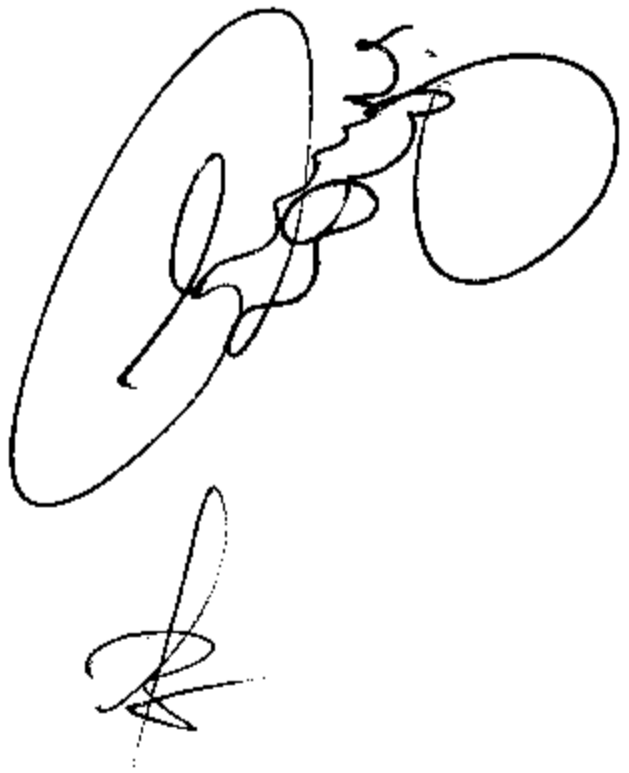
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de março de 2018.


MAURO DE ASSIS MARGARIDO

Vereador - PSDB


Paulo Perival


João Roberto











Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2018

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/05/2018

[Handwritten signature]

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **Coronel PM Jean Carlos de Araújo Leite**, pelos relevantes serviços na área de segurança pública prestados ao povo mogiano.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de março de 2018.

[Handwritten signature]
MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

24/18

07

Processo

Página

Rubrica

823

RGF

**PROCURADORIA JURÍDICA
PROC. 24/18
PROJ. DEC. LEG. 07/18
PARECER 029/18**

De autoria do vereador **MAURO DE ASSIS MARGARIDO**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO** ao Sr. **Jean Carlos de Araújo Leite**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos subscrito por nove vereadores (fl. 06), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 05).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Cidadão Mogiano" a pessoas físicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, considerando que este é o primeiro projeto do nobre edil acerca de título honorífico neste ano, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado, sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 22 de março de 2018.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico

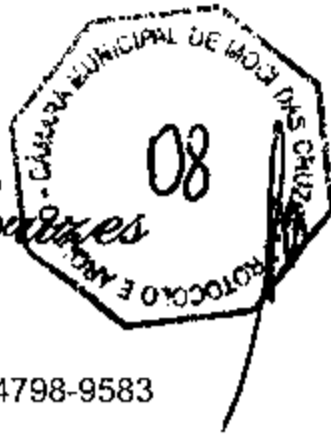
FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 07 / 2018
Processo nº 24 / 2018

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURO DE ASSIS MARGARIDO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **Coronel PM JEAN CARLOS DE ARAÚJO LEITE**, pelos relevantes serviços na área de segurança pública prestados ao povo mogiano.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


RINALDO SADAO SAKAI
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 046/18

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano" e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMOIS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"
ao **Coronel PM Jean Carlos de Araújo Leite**, pelos relevantes serviços na área de
segurança pública prestados ao povo mogiano.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da
Câmara Municipal ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 16 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 16 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO DE ASSIS MARGARIDO).